



REJEITADO
Em 07/10/91
[Signature]
Presidente

Câmara Municipal de Barrolândia

Barrolândis-TO, aos 07 dias do mês de outubro de 1.991.

Exmo. Sr. Natanael Cardoso de Pinho
MD. Presidente da Câmara Municipal
N E S T A

Sr. Presidente,

Vimos por via deste, e na conformidade da Lei, Solicitar a CASSAÇÃO do Mandato do Sr. Prefeito Municipal Sr. Alcides Machado da Silva.

Exposição de Motivos

I - O Sr. Prefeito não Atendeu as Convocações feitas por esta Casa conforme comprova os Ofícios de convocação e as Atas que comprovam o não comparecimento do mesmo no prazo preestabelecido.

Ofício Nº 014/89	Ata Nº 16ª
" " 051/90	" " 46ª
" " 018/91	" " 111ª
" " 018/91	" " 115ª

II - O Sr. Prefeito deixou de Remeter à Câmara Municipal em tempo certo a Proposta Orçamentária para o Exercício de 1991 e para o Exercício de 1992, conforme estabelece o Art. 247 da Lei Organica.

Baseados no Decreto Lei Nº 201/67, de 27 de Fevereiro de 1967, é que vimos fazer tal SOLICITAÇÃO

Sem mais e aguardando parecer Favoravel por parte desta Abnegada Casa de Leis de já agradecemos

Atenciosamente,

6

[Signature]
Edimar Rodrigues da Silva